



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023, ENTRE O DISTRATANTE, SENDO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POR MEIO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME REPRESENTADA PELO SE SECRETÁRIO SR. IGOR LUIZ DA SILVA E O DISTRATADO NA PESSOA DE KELLY CRISTINA DUARTE FERREIRA. COM A INTENÇÃO DE CELEBRAR UM DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2021 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379/2023, EM CONSEQUÊNCIA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA QUADRA 28, LOTES 03 E 08 DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, AV. JOÃO PAULO I, Nº 100, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO/BA, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL, ESPECIFICAMENTE CASA ABRIGO REGIONAL. MOTIVAÇÃO: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO, EM RAZÃO DE QUE O IMÓVEL ALUGADO, OBJETO DO CONTATO, NÃO SÓ NÃO MAIS SATISFAZ OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO EM RAZÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS VINCULADOS À POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO QUE A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO NÃO SE MOSTRA CONVENIENTE NEM OPORTUNA DIANTE DAS NOVAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS, CONFIGURANDO-SE, PORTANTO, A RESCISÃO CONTRATUAL COMO MEDIDA NECESSÁRIA E ADEQUADA AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO. DIANTE DESSA LIMITAÇÃO OPERACIONAL E POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TORNA-SE INVIÁVEL A CONTINUIDADE DO REFERIDO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2023.

IGOR LUIZ DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

